



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 367/08

Contrato nº 309/09

Processo Administrativo n.º 22.833/09 anexado ao 10.749/2008 – Pregão nº 057/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MASGOVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MISTURA P/ PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE.

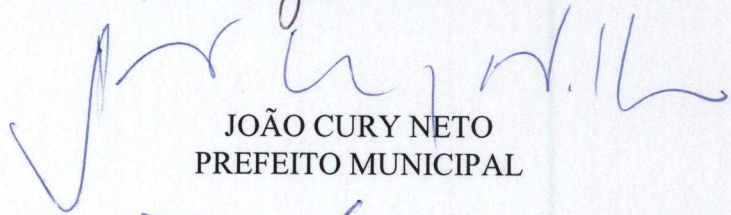
Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 19.683.026 e do CPF/MF sob N.º 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MASGOVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., sediada na Rua Montevidéu nº 1.251 – 2º andar – sala 202 – Penha – Rio de Janeiro/RJ, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 01.859.823/0001-30, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo N.º 22.833/09 anexado ao 10.749/2008 – Pregão n.º 057/08, e ainda com fundamento na lei n.º 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei n.º 8.883 de 08/08/94, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **29 e agosto de 2.008**, nos autos do processo administrativo 10.749/2008 – pregão nº 057/2008, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo nº. 22.833/09, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 10 de agosto de 2.009.

  
JOÃO CURY NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASGOVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

2ª 

